



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de Vale Alimentação aos Servidores Públicos do Município de São José dos Ausentes e Câmara Municipal de Vereadores/RS

1. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade administrativa identificada e analisar as alternativas disponíveis no mercado, a fim de identificar a solução mais adequada para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. Área Demandante

A unidade demandante da presente contratação é a Secretaria Municipal de Administração de São José dos Ausentes, órgão integrante da estrutura administrativa municipal, responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas à gestão administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e fiscal do Município, bem como pelo suporte técnico às demais unidades administrativas.

3. Definição da Demanda

A presente demanda decorre da necessidade de disponibilização de vale alimentação aos servidores públicos do Município de São José dos Ausentes e Câmara Municipal de Vereadores, como medida de caráter assistencial e remuneratório indireto, voltada à promoção do bem-estar, à valorização do servidor e à melhoria das condições de subsistência alimentar.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

A concessão do benefício visa assegurar apoio financeiro complementar destinado à aquisição de gêneros alimentícios, contribuindo para a manutenção da qualidade de vida dos servidores ativos, bem como para o fortalecimento das políticas de gestão de pessoas da Administração Municipal.

Nesse contexto, torna-se necessária a estruturação de solução administrativa adequada que possibilite a operacionalização do benefício de forma eficiente, contínua, segura e em conformidade com a legislação vigente, observando-se critérios de economicidade, isonomia, transparência e controle.

4. Análise das Soluções Possíveis

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas diversas soluções disponíveis no mercado, todas juridicamente viáveis.

Foram consideradas:

fornecimento do benefício por meio de cartão magnético bandeirado;

fornecimento por cartão próprio com rede credenciada;

pagamento do benefício em pecúnia;

fornecimento de cestas básicas;

diferentes modelos de contratação, como menor taxa de administração ou cessão onerosa.

A análise demonstrou que, embora todas as alternativas sejam possíveis, apresentam vantagens e limitações distintas quanto à aceitação, controle, custos administrativos, impacto operacional e segurança jurídica, demandando escolha criteriosa pela Administração na etapa subsequente do planejamento.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

5. Forma de Contratação e Solução Adotada

Definiu-se que a contratação será realizada mediante licitação, na modalidade concorrência, tendo por objeto a cessão onerosa do direito de exploração do serviço de fornecimento de vale alimentação aos servidores públicos do Município de São José dos Ausentes e Câmara Municipal de Vereadores.

A solução adotada consiste na disponibilização do benefício por meio de cartões magnéticos de alimentação, considerando sua eficiência operacional, segurança, ampla aceitação e facilidade de gestão.

Optou-se pelo modelo de cessão onerosa, com critério de julgamento baseado na maior oferta financeira ao Município e a Câmara de Vereadores, em razão da possibilidade de obtenção de vantagem econômica direta, da ampliação da competitividade entre os licitantes e da viabilidade de contratos de maior duração, estimados em até 05 (cinco) anos.

6. Análise do Parcelamento da Contratação

Após análise das características do objeto, conclui-se que a contratação não admite parcelamento, tendo em vista a necessidade de que um único fornecedor seja responsável pela emissão, administração e operacionalização do benefício.

O parcelamento poderia comprometer a padronização do serviço, dificultar a fiscalização e gerar riscos à continuidade da prestação, razão pela qual a contratação em lote único mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se informações oriundas de licitações similares e registros constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Adotou-se como referência o valor médio, considerado mais adequado para refletir a realidade de mercado.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

O valor mínimo aceito para fins de planejamento é de R\$ 1.648.504,00, considerando todo o período contratual.

✦ Registro da Pesquisa de Preços:

✓ Consta em planilha inserida no próprio Estudo Técnico Preliminar (ETP).

RESUMO PESQUISA PNCP			
MUNICÍPIO	VALOR ADJUDICADO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	VALOR POR VALE ALIMENTAÇÃO POR SERVIDOR COM ESTIMATIVA DE 60 MESES
LINDOLFO COLLOR	R\$ 248.000,00	261	R\$ 15,84
ID PNCP 94707486000146-1-000116/2025			
MOSTARDAS			
ID PNCP 88000922000140-1-000098/2025	R\$ 260.000,00	430	R\$ 10,08
NOTI			
ID PNCP 88254909000117-1-000435/2025	R\$ 706.550,00	720	R\$ 16,36
			MÉDIA DOS 03 MUNICÍPIOS
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES		314	R\$ 14,09
VALOR ESTIMADO PARA 60 MESES	R\$ 265.451,41		

O valor estimado possui finalidade exclusivamente planejadora, não vinculando a futura licitação, e servirá de base para o DFD e o TR.

8. Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades foi definida com base no número de servidores públicos ativos, conforme dados fornecidos pelo setor de Recursos Humanos do Município, bem como número de servidores beneficiados na Câmara Municipal de Vereadores.

Tal metodologia está diretamente relacionada à forma de execução contratual, uma vez que o quantitativo de cartões e créditos mensais depende do número de beneficiários.

✓ As quantidades constam em quadro demonstrativo no corpo do documento.

Quanto a definição dos quantitativos mínimos de estabelecimentos credenciados e sua respectiva distribuição geográfica foi realizada com base na análise da dinâmica de utilização do benefício de vale-alimentação pelos servidores



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

públicos municipais, considerando aspectos funcionais, logísticos e a realidade socioeconômica da região.

Inicialmente, estabeleceu-se a exigência de no mínimo 05 (cinco) estabelecimentos credenciados no Município de São José dos Ausentes, por se tratar da sede da Administração contratante, local de exercício das atividades funcionais e onde se concentra parcela relevante dos servidores. Tal quantitativo busca assegurar a disponibilidade mínima do benefício no território municipal, garantindo condições adequadas de utilização cotidiana, ainda que se trate de município de pequeno porte, com limitada oferta comercial.

No que se refere ao Município de Vacaria/RS, foi fixado o quantitativo mínimo de 20 (vinte) estabelecimentos credenciados, tendo em vista que este se configura como polo regional de comércio e serviços, sendo amplamente utilizado pelos servidores municipais para aquisição de gêneros alimentícios. Registra-se que parcela significativa dos servidores reside ou realiza suas compras habituais neste município, o que justifica a ampliação da rede credenciada, visando assegurar maior competitividade, diversidade de opções e efetiva fruição do benefício.

Adicionalmente, foi estabelecida a exigência de no mínimo 20 (vinte) estabelecimentos credenciados na Região da Serra Gaúcha, além daqueles já considerados para o Município de Vacaria, considerando que a referida região concentra atividades institucionais relevantes, tais como reuniões, capacitações, treinamentos e eventos oficiais que demandam o deslocamento frequente de servidores e agentes públicos. Tal medida visa garantir a continuidade do acesso ao benefício durante essas atividades externas, evitando restrições de uso e assegurando a funcionalidade do vale-alimentação em contexto regional ampliado.

Destaca-se que os quantitativos definidos observam os princípios da razoabilidade, da eficiência e da vantajosidade, não impondo restrição indevida



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

à competitividade do certame, mas, ao contrário, estabelecendo parâmetros mínimos necessários para garantir a efetividade da contratação e o adequado atendimento às necessidades da Administração e de seus servidores.

9. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC)

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município e possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA), com recursos disponíveis, assegurando compatibilidade com o planejamento orçamentário-financeiro.

10. Resultados Pretendidos com a Contratação

Pretende-se garantir a disponibilização contínua e eficiente do vale alimentação aos servidores municipais, promovendo valorização funcional, melhoria das condições de bem-estar e maior satisfação dos beneficiários.

Busca-se, ainda, assegurar eficiência administrativa, transparência, controle da execução contratual e obtenção de vantagem econômica ao Município, em razão do modelo de cessão onerosa adotado.

11. Providências Prévias à Celebração do Contrato

Antes da celebração do contrato, deverão ser formalizados o DFD e o TR, designados gestor e fiscais do contrato, e verificada a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira do contratado, além da adequação do instrumento contratual à Lei nº 14.133/2021.

12. Contratações Correlatas e Interdependentes

Identifica-se contratação correlata referente ao credenciamento de estabelecimentos comerciais, em quantitativo suficiente para assegurar variedade e adequada cobertura ao atendimento dos servidores municipais.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Constata-se, ainda, contratação interdependente, uma vez que a execução do benefício de vale alimentação depende diretamente da existência e manutenção de rede credenciada ativa e compatível com o perfil de consumo dos beneficiários.

13. Impactos Ambientais da Contratação

A contratação não gera impactos ambientais relevantes, tendo em vista que o fornecimento do benefício ocorrerá predominantemente por meios eletrônicos, por meio de cartões magnéticos, sem geração significativa de resíduos ou necessidade de logística física de bens.

14. Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar analisou a necessidade administrativa, as alternativas de mercado e os modelos de contratação aplicáveis, concluindo pela viabilidade técnica, jurídica, orçamentária e financeira da contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação aos servidores públicos do Município de São José dos Ausentes e Câmara Municipal de Vereadores, por meio de cessão onerosa precedida de licitação, na modalidade concorrência

São José dos Ausentes 26 de março de 2026.

Everton Becker Boff

Secretario municipal de administração e fazenda